



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 / 02 / 2025

CL
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

O Vereador infra firmado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 24 de fevereiro de 2025, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Educação e Cultura e ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feito estudo de viabilidade para que todos os professores almoce nas Escolas deste Município.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 24 de fevereiro de 2025.


Odélio Aparecido Paulista
Vereador